

INDICAÇÃO Nº ____/ 2009.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA a Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, as seguintes providências:

- a) inserir no regimento interno o uso da tribuna livre;
- b) retornar as reuniões ordinárias da Câmara para todas as terças-feiras às 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Embora este signatário entenda as razões que levaram os nobres colegas da legislatura anterior a optarem por fixar, regimentalmente, reuniões ordinárias quinzenais, julgo que a medida, depois de aproximadamente quatro anos de implementada, não foi bem recebida pela população local. Se de um lado não há tantas proposições que exijam a realização de reuniões deliberativas em grande número, por outro a realização de apenas duas reuniões por mês pode prejudicar exatamente o andamento do processo legislativo e a evolução dos trabalhos dos próprios Vereadores.

É por essa razão que tomo a liberdade de propor que se retome o sistema anterior, mais consentâneo, segundo entendo, com o interesse público e que certamente encontrará ressonância em nossa comunidade.

Entendo também que a retirada da tribuna livre, podou um direito da sociedade se manifestar através de seus representantes comunitários.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2009.

VEREADOR PEDRO ALVES DA MATA